



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenciê-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 52/87

Sala das Sessões, 10 de Março de 1987.

[Signature]
PRESIDENTE

Ao pavimentar a Rodovia SP-225 (Pirassununga - Aguai), o Governo Estadual projetou-a de maneira que num futuro próximo poderia receber a duplicação sem contudo onerar demasiadamente os cofres públicos.

Pode-se comprovar a veracidade desse fato dirigindo-se ao local, onde o trecho Pirassununga ao trevo da Academia da Força Aérea (A.F.A.), notamos que os viadutos possuem "obras de arte" prontas para receber esta duplicação.

São incontáveis os numeros de pequenas propriedades agricolas localizadas ao longo deste trecho, cujos proprietários servem-se da citada rodovia, além do mais a massa de contingente de militares também a utiliza como sua principal via de acesso a Academia.

Todo esse deslocamento de pessoas servindo-se/ deste trecho, faz com que a rodovia tenha um considerável fluxo de trânsito, o que causa apreensão aos usuários quanto a acidentes.

Bem recente, tivemos acidente neste trecho envolvendo um agricultor e um militar da Academia, infelizmente ceifou a vida de ambos, o que poderia ser evitado com a duplicação da citada rodovia.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, a fim de viabilizar estudos no sentido de duplicar a Rodovia SP-225, trecho Pirassununga - trevo da A.F.A. pelas razões expostas.

Requeiro ainda, seja dado ciência desta deliberação ao Engenheiro Chefe da RC-133 local.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1987.

[Signature]
Orlando Pion